



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 05/2015

Autoria: Vereador Sivaldo Miguel dos Santos

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensando as formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **Valmir dos Santos**, Diretor da E.E. “Três Barras”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedro de Toledo, perante as crianças e jovens desta unidade escolar.

O Diretor vem desempenhando um excelente trabalho junto a sua equipe, em todas as áreas pedagógicas e didáticas, inclusive fazendo um acompanhamento dos alunos juntamente com suas famílias, visando uma interatividade entre escola, pais e alunos, para uma melhor qualidade de ensino. Tanto esforço e dedicação, não tem sido em vão, pois os resultados puderam ser comprovados no bom desempenho que os alunos obtiveram na última avaliação da SARESP (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo).

Perante o exposto, não poderia deixar de registrar nesta Egrégia Casa de Leis, os meus votos de congratulação e reconhecimento.

Desde já requero que seja enviada cópia da presente moção ao homenageado.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, Pedro de Toledo, 10 de março de 2015.

APROVADO

Votos Favoráveis: 07

Votos Contrários: 01

Data: 11/03/15

Presidente da Câmara

SIVALDO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador

PROTÓCOLO
Nº 07
EM 10.03.2015